



Ofício nº 2895/2017-GAPRE

Maringá, 17 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 481/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para o prolongamento da Rua Irineu Meneguetti, entre as Ruas Pioneiro Octávio Franco e Amanbahi, no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: _____

ASSUNTO: _____

À Diretora de Planejamento

Informamos que o referido trecho está sendo analisado em conjunto com a VIAPAR, e, desta forma, a diretriz de prolongamento ainda não está definida.

14/08/2017.

Carla Oliveira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Carla Caroline de Oliveira Moraeschi
Arquiteta e Urbanista-CAU A62118-8
Diretora de Planejamento-SEPLAN

Ao Sr. Secretário

Segue a informação solicitada.

14/08/2017

Letícia L. Zagui

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LETÍCIA LEONI ZAGUIE
Arquiteta e Urbanista-CAU A54522-8
Diretora de Planejamento - SEPLAN

Ao Excmo.

Prezado responsável, ao
qual se refere o assunto.

[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Celso Salto
Arquiteto - CAU - A25334-0
Secretário de Planejamento e Urbanismo

14/8/17

Processo nº _____ / _____

Fls. nº _____

Prefeitura do Município de Maringá

Área questionada: Rua Irineu Meneguetti, entre as ruas Pioneiro Otavio Franco e Amambahi.

Perímetro Urbano da Cidade de Maringá

Diretriz Básica Lei 333/99.

